



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana  
Ed (s) N° 833 04 - 11 - 2015  
Jaqueline Azevedo  
Responsável

**DECRETO N° 085/2015**

**“TRANSFERE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO  
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) o feriado do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 03 de novembro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2015.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito